ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D´OESTE

PORTARIA 035/2015 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Súmula: Nomeia servidor, Aprovado, em Concurso Público no quadro de Profissionais do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT e dá outras providencias:

O Excelentíssimo Senhor Lino Cupertino Teixeira, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1° - Nomear para prover o cargo efetivo de Agente Administrativo do Quadro de Profissionais da Secretaria Municipal Saúde, a Senhora **HEIDIANY PUPIM** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n° 001/2012.

Art. 2° - O servidor contemplado no caput do Art. Anterior, passara a fazer parte do quadro de Profissionais da Administração Municipal a partir de 18 de Fevereiro de 2015, com classe e nível de acordo com as Legislações Municipais em vigor.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 18 de Fevereiro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D´OESTE

PORTARIA 035/2015 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Súmula: Nomeia servidor, Aprovado, em Concurso Público no quadro de Profissionais do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT e dá outras providencias:

O Excelentíssimo Senhor Lino Cupertino Teixeira, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1° - Nomear para prover o cargo efetivo de Agente Administrativo do Quadro de Profissionais da Secretaria Municipal Saúde, a Senhora **HEIDIANY PUPIM** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n° 001/2012.

Art. 2° - O servidor contemplado no caput do Art. Anterior, passara a fazer parte do quadro de Profissionais da Administração Municipal a partir de 18 de Fevereiro de 2015, com classe e nível de acordo com as Legislações Municipais em vigor.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 18 de Fevereiro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal